

V ENCONTRO AMAZÔNICO SOBRE MULHERES E
GÊNEROS – GEPEM
19 a 21 de novembro de 2019
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Gênero, Saúde e Violência

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ: DA PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA À IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Elcione da Silva e Silva (UFPA)
Maria Luzia Miranda Alvares
(UFPA)

RESUMO

Esta investigação se pautou em analisar a aplicação dos recursos estaduais e federais recebidos para implementação de políticas públicas para mulheres e caracterizar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência implementadas no estado do Pará, tais como os Centros de Referência Especializados e Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, no período de 2007 a 2016. Trata-se de um estudo de caso, com a metodologia usando procedimentos de levantamento de dados documentais e orçamentários e formulário de entrevistas aplicado as/aos funcionários/as atuantes nos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, dados apresentados pelo método quantitativo e qualitativo, em conjunto. Houve diálogo com a literatura sobre violência de gênero, feminismos, políticas públicas, partidos políticos, orçamento público e outros conceitos trabalhados na ciência política. Nos resultados verificou-se que no planejamento orçamentário do estado existem políticas específicas com recursos definidos, e na implementação dessas políticas também houve utilização de recursos federais conveniados, no entanto, houve uma ruptura organizacional na origem dos recursos e na estrutura dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência no decorrer desses 10 anos, devido à mudança governamental.

Palavras-chave: Violência de gênero; Políticas Públicas; Orçamento Público.

ABSTRACT

This investigation was based on analyzing the application of the state and federal resources received for the implementation of public policies for women and characterize the services of women victims of violence implemented in the State of Pará, such as specialized referral centers and specialized police departments for women, in the period from 2007 to 2016. This is a case study, with the methodology of using procedures of documentary and budgetary data survey and interview forms applied to the employees/workers working in the services of women victims of violence, altogether data that is presented by the quantitative and qualitative method. There was dialogue with the literature on gender violence, feminisms, public policies, political parties, public budget and other concepts worked in political science. In the results it was found that in the budgetary planning of the State there are specific policies with defined resources, and in the implementation of these policies there was also use of federal resources agreed on, however, there was an organizational rupture in the origin of resources and in the structure of services for women victims of violence over the course of these 10 years, due to governmental change.

Key - Words: Gender Violence; Public Policy; Public Budget.

INTRODUÇÃO

A violência contra mulher consiste num problema persistente que atinge mulheres nos mais diversos estratos sociais e em condições sociais e culturais distintas. É inegável a relação com as desigualdades que se mantem no campo político, social, econômico e cultural. Todos os dias muitas mulheres adultas, jovens, crianças, idosas são violentadas fisicamente, moralmente, psicologicamente, etc. Segundo dados compilados no dossiê Violências contra as mulheres, acontecem 5 espancamentos a cada 2 minutos (FPA/SEAC, 2010), a cada 11 minutos ocorre um estupro, a cada 2 horas uma mulher é assassinada (FBSP, 2017), 503 mulheres são vítimas de agressão a cada hora (Data Folha/FBSP,2017). Os números acima são alarmantes, entretanto, há ainda outro dado, tão assustador quanto o apresentado nas estatísticas, que são os crimes não registrados. Diante da situação entende-se que a violência contra mulher não é um fenômeno intolerável para o Estado e para a sociedade em geral, pois é decorrente de fatores sociais e culturais que garantem a hierarquia entre os gêneros. Portanto, esses dados refletem um problema que se mantém em índices altíssimos, mesmo com os recursos institucionais e no campo social. Um avanço de grande importância foi a implementação da Lei Maria da Penha, em 2006, que deu início a uma nova realidade jurídica para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. As mobilizações dos movimentos de mulheres contribuíram para a construção da agenda de gênero, e com base nas discussões ao longo das últimas décadas, políticas e programas de governos estaduais e municipais incluíram o tema sobre a situação de gênero com o foco sobre as mulheres. No Estado do Pará, o combate à violência contra mulher através das políticas públicas, embora palidamente constituída desde meados da década de 1970, se fortalece com a assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, assinado em dezembro de 2007, pela governadora Ana Julia Carepa (PT).

Na aplicação das políticas públicas o orçamento se constitui um dos principais esteios para sustentar e viabilizar tanto a elaboração como a implementação de políticas, neste caso, no atendimento às vítimas de violência doméstica. As políticas públicas necessitam de, primeiramente, haver planejamento orçamentário definindo as prioridades recursais e as metodologias de ação. O planejamento público, através dos Planos Plurianuais, as diretrizes orçamentárias e, por fim, o orçamento anual destinado será, dessa maneira, o gradiente escolhido para dar visibilidade a um processo essencial que define, na sua origem, quais as prioridades e demandas que serão atendidas, evidenciando, neste caso, o problema da violência contra mulher.

O objeto de estudo foi com relação ao planejamento e percurso de investimentos públicos destinados à proteção da violência contra a mulher, no estado do Pará, no período de 10 anos após a implantação da Lei Maria da Penha. A proposta foi desenvolver uma análise

do percurso de investimentos, desde a fase do planejamento, passando pela diretriz orçamentária, chegando ao orçamento anual disponibilizado a utilização dos recursos, ou seja, a avaliação. Assim foi verificado no orçamento público estadual, o que foi destinado para a promoção de políticas de combate a violência contra mulher no período proposto, além da identificação das políticas públicas voltadas para as mulheres em situação de violência, existentes do estado, evidenciando os avanços e retrocessos na Rede de Atendimento.

Trata-se de um estudo de caso, com a metodologia usando procedimentos de levantamento de dados documentais e orçamentários, junto às secretarias estaduais e os órgãos que são responsáveis pelo planejamento e execução dessas políticas, além de formulário de entrevistas aplicado as/aos funcionários/as atuantes nos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, dados apresentados pelo método quantitativo e qualitativo, em conjunto. Houve diálogo com a literatura sobre violência de gênero, feminismos, políticas públicas, partidos políticos, orçamento público e outros conceitos trabalhados na ciência política.

Esta pesquisa é parte do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e sua importância está na necessidade de dar visibilidade a um dos aspectos fundamentais da formulação de políticas públicas, e que influi diretamente na efetividade dessas políticas e dos serviços. É evidente que a eficiência dos serviços não necessariamente está atrelada a altos investimentos, no entanto, sem investimentos não há políticas. O recurso orçamentário disponível, ou a falta dele, nos planos e diretrizes governamentais direcionadas as mulheres evidenciam a importância que é dada ao problema da violência contra mulher. Levando em consideração que há documentos nacionais e internacionais que tratam do problema da violência de gênero e exigem a posição do Estado, além dos índices continuarem a crescer, tanto no Brasil como no estado do Pará. Nesse sentido, o estudo tem por finalidade trazer dados que se achavam deficientes nos relatórios, como o da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI-VCM), e projetos onde foram minimamente expostos os investimentos do estado do Pará, dificultando a análise mais abrangente, e acender o debate, a partir da amostra das discrepâncias entre os planos e as execuções orçamentárias para que os gestores públicos que formulam as políticas públicas voltadas ao tema estudado continuem a consolidá-las, buscando melhorias e, portanto, garantir a maior segurança e acolhimento às mulheres em situação de violência.

2 ABORDAGENS SOBRE AS TEORIAS DE GÊNERO E VIOLÊNCIA

As pesquisas sobre gênero, violência de gênero, especialmente a violência contra a mulher, apesar de não serem recentes, ganharam maior repercussão a partir dos anos 80,

passando a constituir uma das áreas fundamentais para estudos feministas no Brasil. Autoras que abordaram essas questões como Scott (1988), Saffioti (2004), Butler (2003) trouxeram à luz outras perspectivas, divergindo da ideia de que gênero se tratava, simplesmente, da divisão biológica entre homem e mulher. É evidente que estes estudos estão, também, atrelados ao processo de redemocratização brasileira e ao crescimento dos movimentos de mulheres, os quais provocaram debates, buscando explicação para a posição de subordinação das mulheres.

Nas análises da violência contra mulher é evidenciado que este fato consiste num problema social que se entrelaça aos estudos de gênero, classes sociais, raça/etnia e, está imbricado ao patriarcado. Assim, partindo da argumentação teórica das feministas, de acordo com Saffioti (2004) é reconhecendo as heranças da ordem patriarcal, que passamos a entender como as relações de gênero explicam as variadas formas de violência contra as mulheres. Com efeito, os estudos sobre a violência contra as mulheres têm por ponto de apoio a hierarquia de poder associada à cultura que defende papéis diferenciados para homens e mulheres, propiciando, assim, relações de desigualdade de gênero, onde as mulheres são colocadas em situação de inferioridade.

Em linhas gerais, entende-se gênero como uma construção social do masculino e do feminino, ou seja, dizem respeito a símbolos culturais, organizações sociais, identidade e relações entre homem e mulher; bem como entre mulheres, evidenciando a hierarquia de poder. Como reafirma Saffioti (2004), a desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência (Saffioti, 2004, p. 71).

Nos estudos das políticas públicas contextualizando o Brasil, se compreende a influência direta dos movimentos sociais na criação das políticas públicas, especialmente das políticas públicas que garantem os direitos das mulheres. Os estudos de gênero se intensificaram a partir da década de 70 do século XX, juntamente com o fortalecimento dos movimentos feministas no Brasil. Portanto, a incorporação da questão de gênero nas políticas públicas é algo recente. De acordo com Marta Farah (2014, p. 47), “política pública pode ser entendida como um curso de ação do estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses”. Segundo Souza (2006, p. 2): “A formulação de políticas públicas constitui o estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

A agenda de gênero que se constituiu nos anos 70, e se refere a assuntos relacionados essencialmente a questão de gênero, ou seja, temas e propostas formulados por mulheres

dos movimentos femininos e feminista, esta agenda é integrada a uma mais abrangente que diz respeito à democratização. Mas, inicialmente, houve resistência por parte do Estado na integração de gênero às políticas públicas, no entanto, nas últimas décadas houve maior abertura e passou a adotar leis e programas de proteção aos direitos das mulheres, devido o processo de democratização e principalmente a luta em mobilizações do feminismo internacional, como Estado assinando pactos, tratados e acordos internacionais, na busca pela igualdade entre as pessoas.

3 POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO PARÁ

Com base na agenda de gênero constituída ao longo das últimas décadas, políticas e programas de governos estaduais e municipais incluíram a questão de gênero e direcionando a mulher. Assim, antes da implantação da Lei Maria da Penha, no Pará, já havia políticas públicas de enfrentamento a violência contra mulher. Em 1986 foi instituído no Estado do Pará o Conselho Municipal da Condição Feminina de Belém (CMCF), regulamentado pela Lei nº 7.348. E um dos primeiros serviços foi a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM- criada em 1987. No entanto, só em 1997 foi implantada a Unidade de Atendimento Temporário – UAT – que consistia num espaço para abrigar mulheres em situação de risco. E foi a primeira instituição que abrigava mulheres, criada na região norte, e acolhia mulheres vítimas de violência doméstica. Conforme o relatório do Observatório Regional da Lei Maria Da Penha de 2011, esta instituição foi adequada à política de assistência social do Sistema de Único de Saúde de Assistência Social/SUAS- passando a ser uma casa abrigo inserida na estrutura da Fundação Papa João Paulo XXIII, órgão da administração direta responsável pelas políticas de assistência social no município.

Estes serviços passaram a funcionar num mesmo espaço físico. Contudo, é perceptível a fragilidade dessas ações enquanto políticas públicas efetivas, eficientes e eficazes. Nesse período, havia muitos desafios a serem enfrentados, pois vários fatores dificultavam o acesso aos serviços de atendimento especializado a vítimas de violência doméstica devido a extensão territorial do estado do Pará que dificultava a locomoção das vítimas; além disso, eram poucos os recursos materiais e também déficits nos procedimentos de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.

Em 1991, pela Lei nº 5.67, foi criado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM – composto por instituições do governo do Pará e representações dos movimentos de mulheres. É importante ressaltar que até o ano 2005 a política de enfrentamento a violência contra mulheres no estado, se resumiam nas casas abrigos, delegacia da mulher, e um centro de referência. Os serviços começaram a se expandir depois que o Estado aderiu ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, em 2007, pacto assinado pela então

governadora Ana Júlia Carepa (PT). Em abril de 2007 foi realizada a 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, na qual foi levantada a questão da violência e da situação das mulheres e reafirmada a necessidade de desenvolver políticas públicas eficazes.

Com a reestruturação da SEJUDH, foram criadas dez coordenadorias, dentre elas a Coordenaria de Promoção dos Direitos da Mulher (CPDM), que durante os anos de 2008, 2009 e 2010 realizou diversas ações, iniciando com a elaboração de um diagnóstico sobre a situação da mulher do Pará, no qual retrata a realidade social da violência de gênero mostrando a necessidade de intervenções de enfrentamento mais urgentes e abrangentes. De acordo com a assistente social Rosana Moraes (2012)¹, o governo do estado do Pará foi um dos primeiros a aderir ao Plano Nacional, e dessa forma, procurou fazer um diagnóstico sobre a situação das mulheres paraenses, levando em consideração os indicadores sociais e demográficos - educação, trabalho e renda, saúde, violência, organismos de políticas para as mulheres, de controle social e movimentos sociais existentes, além de serviços destinados ao atendimento às mulheres em situação de violência, que teve como resultado, o projeto “Ações Integradas para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Pará”, enviado à Brasília em setembro de 2007, objeto de convênio pactuado entre a SPM/PR e o Governo do através da SEJUDH/ CPDM.

A atuação da CPDM foi muito importante, nesse período, na construção dos projetos. Esses projetos são apreciados e se começa as ações da rede de enfrentamento a violência contra mulher. Como resultado, foram criados os Centros de Referências Maria do Pará em vários municípios do estado, esse serviço se destaca como marca do governo no enfrentamento a violência contra mulher, e será abordado mais detalhadamente em outro tópico. Além disso, foram realizadas melhorias da infraestrutura e capacitações dos profissionais atuantes nos serviços, além das realizações de eventos como a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Também foi criada Câmara de Monitoramento e Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e um Sistema de Informação sobre Violências contra as Mulheres (SIV – Mulher), entre outras ações.

A CPDM foi reconfigurada, atualmente é denominada Coordenação de Integração de Política para Mulheres - CPIM, e suas ações foram reduzidas, a equipe é responsável, basicamente, por dois projetos que são o de capacitação e o monitoramento da rede. É importante ressaltar que houve uma reconfiguração na política, não apenas em nível estadual, mas também em nível nacional. Nesse sentido, houve cortes, a CPIM não mais elaborou projetos, consequência também da falta de abertura para financiamento federal, a SPM deixou de lançar os editais, assim, os cortes vieram de cima e foram afetando a política do estado.

¹ Rosana Moraes atuou como técnica na Coordenadoria da Mulher, na gestão de 2008/2010.

Com influência das três conferências dos direitos da mulher (2004, 2007, 2008), colocaram-se várias propostas de enfrentamento à violência, e a CPDM e o CEDM elaboraram o I Plano Estadual de Políticas as Mulheres, aprovado através do Decreto n. 2150, de 4 de março de 2010, publicado no Diário Oficial no dia 15 de março de 2010, o qual foi baseado no Plano Nacional, que prevê políticas para as mulheres do Estado.

3.1 CENTROS DE REFERÊNCIA “MARIA DO PARÁ”

De acordo com a “Norma técnica...” era necessário um serviço especializado de atendimentos às mulheres vítimas de violência de forma abrangente; nesse sentido é criado o Centro de Referência Maria do Pará (CRMP). O Projeto “Maria do Pará” nasce com o intuito de oferecer serviços de prevenção, promoção defesa e reparação à mulher em situação de violência, numa gestão articulada onde os serviços pudessem ser integrados, garantindo a eficácia no atendimento aos usuários. Dessa forma, os CRMPs visavam realizar o atendimento multidisciplinar, com os profissionais da área da Assistência Social, psicologia, pedagogia, enfermagem, terapia ocupacional. E tinham a proposta de trabalhar em conjunto com outros órgão e serviços. Um dos diferenciais do serviço era o atendimento para as crianças, filhas/os das mulheres vitimadas.

O primeiro Centro de Referência foi inaugurado em março de 2008, em Belém. Nesse ano foram atendidas 463 mulheres. Nos anos posteriores foi implantado em outros municípios. Assim, na gestão de 2008 a 2010 da CPDM foram construídos e implantados 09 (nove) Centros de Referências “Maria do Pará”, nos Municípios de Belém, Santarém, Capanema, Xinguara, Abaetetuba, Tucuruí, Jacundá, Ananindeua e Itaituba. Com o total de atendimento de 2.224 mulheres. Os CRMPs funcionavam de 08h às 18h de segunda a sexta e, em Belém, o serviço se estendia as manhãs de sábado.

De acordo com entrevista com gestor da política, o Pará foi referência nacional no atendimento de forma diferenciada às mulheres vítimas de violência, porque tinha uma equipe qualificada de profissionais para trabalhar essa questão, uma forma especial de atender as mulheres. Esse serviço foi essencial, num período em que ainda estavam se constituindo as políticas de combate a violência no estado, no entanto, houve déficits nessas políticas como relatado no relatório do OBSERVE, em 2011:

Os espaços destinados ao atendimento para as mulheres não são adequados e representam um desrespeito a sua dignidade, violando todas as recomendações nacionais e internacionais quanto ao atendimento para mulheres em situação de violência, que deve ser pautado na privacidade e no respeito a sua situação de vulnerabilidade. As condições são precárias também para os (as) funcionários (as) que não encontram estruturas físicas e materiais adequadas para o desempenho de suas atividades (OBSERVE, 2011. p. 21).

Ressalte-se que apesar do projeto prever o atendimento jurídico, somente depois de um ano de funcionamento a defensoria passou a prestar atendimento uma vez por semana, reafirmando-se como mais um serviço psicossocial. (Souza, 2016, p. 167)

Os Centros de Referência Maria do Pará foram criados durante um governo estadual de esquerda (2007-2010), era uma política de governo, portanto, com a eleição de um partido opositor (2011-2014) essa política começou a ser desarticulada e foi desenvolvida outra política: o Pro Paz Mulher. Em alguns municípios os antigos Centros Maria do Pará passaram a ser absorvidos pelo Pro Paz Mulher, como foi o caso de Belém e Tucuruí. Em outros municípios, como Capanema e Abaetetuba, foram reestruturados em Centros de Referência de Assistência Social. De acordo com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI de Violência contra Mulher, foi denunciado pelos movimentos que “os Centros de Referência de Atendimento à Mulher estão sendo descaracterizados e fechados paulatinamente e não funcionam à tarde” (CPMI, 2013, p. 494).

3.2 PROPAZ MULHER

O Pro Paz Integrado é o principal serviço público estadual especializado no atendimento às crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência no Pará. Em todo o estado foram implantados sete (07) núcleos do Pro Paz Integrado entre os anos de 2012 a 2018, distribuídos nas regiões do Xingu (Núcleo de Altamira), Guajarina (Núcleo de Paragominas), do Lago de Tucuruí (Núcleo de Tucuruí), Baixo Amazonas (Núcleo de Santarém), Bragantina (Núcleo de Bragança), Marajó (Núcleo de Breves) e Carajás (Núcleo de Marabá), além de contar com o suporte nas unidades da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) localizadas em todas as regiões do Pará.

Em Belém, o Pro Paz Mulher oferece um serviço específico as mulheres, num espaço onde funciona o Pro Paz Mulher e a DEAM. Foi a partir da construção desse espaço na capital paraense, que o serviço foi implantado nos outros municípios do estado, mas o serviço se constitui com uma dinâmica diferente, nos interiores funcionam o Pro Paz Integrado que atende crianças, adolescente e mulheres no mesmo espaço, e de acordo com a coordenadora do Pro Paz² nos interiores o serviço não tem o judiciário.

Percebe-se que o que diferencia o Pro Paz Mulher dos Centros de Referência Maria do Pará é a inclusão de mais serviços como as Delegacias, a Defensoria Pública, o Ministério Público, no entanto, diante da falta de recursos humanos dos demais órgãos é oferecido basicamente o atendimento policial e psicossocial. Como apresenta Souza (2018): “Segundo a coordenadora do Pro Paz Mulher, o fato de ter uma sala do Poder Judiciário e do Ministério Público não garante integração com os órgãos de justiça, pois cada um tem o seu sistema e sua dinâmica de atendimento”.

² Entrevista com a enfermeira Raquel Soares, coordenadora do PROPAZ.

O horário de funcionamento do Pro Paz mulher é o horário comercial, de 8h as 18h de segunda a sexta, e esse é um ponto negativo, pois a demanda dos casos de violência é maior nos finais de semana. Assim, as mulheres são orientadas a voltar noutro dia para ter atendimento psicossocial, e muitas delas não voltam. Esse déficit no serviço é questionado tanto pelos movimentos de mulheres quando pelos funcionários, como ressalta a Coordenadora³, que para funcionar 24 horas, além da questão orçamentária é necessário um perito, para que serviço funcione direito, e ter mais recursos humanos e isso já é um déficit, falta pessoal.

3.3 AVALIAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: VISÃO DOS GESTORES DAS POLÍTICAS

A Delegacia da Mulher é o serviço especializado mais antigo e geralmente é a porta de entrada para a rede de atendimento à mulher vítima de violência. Para Pasinato e Santos (2008), as delegacias da mulher “constituem ainda a principal política pública de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres”. Até o ano de 2011, em todo o estado havia cinco (05) Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Belém, Marabá, Santarém, Castanhal e Paragominas). Atualmente, há 17 DEAMs no Pará, duas localizadas na Região Metropolitana, em Belém e Ananindeua, e as outras quinze estão localizadas no interior do estado: Breves e Soure, no Marajó; Castanhal, Capanema, Bragança, Abaetetuba, Barcarena e Paragominas, no nordeste do Estado; Altamira, no sudoeste do Estado; Marabá, Parauapebas, Redenção e Tucuruí, no sudeste do Pará, e Santarém e Itaituba, no oeste paraense. Assim, todas as Regiões de Integração contam com uma Delegacia da Mulher.

A “Norma Técnica...” é um importante instrumento para impulsionar as melhorias no funcionamento das DEAMs, e faz parte do desafio da implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. De início houve muita dificuldade no estabelecimento dessas normas e, ainda há. Em Belém, a DCCIM não tinha uma sede própria e estava localizada em um prédio cedido pela SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social, assim, encontrou grandes dificuldades para se adequar as normas, segundo Souza (2018), “a Delegacia possuía um modelo que passou a ser muito criticado pelos movimentos de mulheres, pois comportava em um mesmo espaço: uma triagem, um setor social, um setor policial, um abrigo para mulheres ameaçadas de morte (Unidade de Acolhimento Temporário – UAT) e a carceragem para os homens que abrigava também presos trazidos de outras delegacias”. Um dos problemas era o espaço físico, que não foi criado para abrigar a demanda do serviço especializado, mantendo o abrigo no mesmo espaço onde há também a carceragem, é um agravante para a sensação de segurança da vítima, e o abrigo deve necessariamente ser mantido em local sigiloso.

³ Entrevista com Raquel Soares.

Só em 2014 foi inaugurada a nova sede da DEAM⁴, a qual é vinculada ao Programa Pro Paz Mulher, portanto, os serviços funcionam num mesmo prédio⁵ e reúnem atendimentos, policial pela DEAM; psicossocial; de perícia criminal do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”; sala de atendimento para a Defensoria Pública e sala de audiências. De acordo com a Delegada⁶,

“quando a vítima chega na delegacia ela é primeiro acolhida pelo serviço social, onde ela vai narrar o que aconteceu, e será redigido numa ficha, nesse atendimento aos assistentes já farão os encaminhamentos sociais, então, se aquela mulher precisa além de um atendimento policial, ela precisa resolver a questão dela de separação, de solução da união de fato, de guarda das crianças, essa assistente já vai fazer o encaminhamento pra defensoria, ou pro conselho tutelar, enfim, tudo o que aquela vítima daquele momento disser que ela tá precisando, porque o serviço social as vezes pode nem ter uma questão policial, pode até nem ter um crime, muitas vezes ela vai pra pedir orientação. Caso a vítima peça, ou a assistente social perceba que é caso policial, a vítima é encaminhada para o atendimento policial, e a partir da ficha vai registrar o boletim de ocorrência e oferecer para a vítima o que a lei Maria da Penha oferece”.

Esse processo no atendimento pode ser demorado, dura por volta de 2 horas se seguir o fluxo normalmente⁷. De acordo com Souza (2018, p. 139) “tem causado insatisfação nas mulheres que querem ser atendidas imediatamente pela polícia, o que provoca desistência de ocorrência, por parte das mulheres devido à demora nesse fluxo”. Vale considerar outro ponto levantado pelo escrivão: muitas mulheres querem um resultado imediato, como por exemplo a prisão do acusado e, muitas vezes isso é improvável, e por isso desistem de realizar a denúncia, mas se esta mulher passa pelo atendimento psicológico primeiro é mais provável que ela dê continuidade com a denúncia, pois tem um acompanhamento. Assim, “seria fundamental a estruturação de um protocolo que delimitasse melhor o curso do atendimento e o papel de cada setor”. (SOUZA, 2018, p. 139).

Com o funcionamento e concentração dos serviços num mesmo espaço, facilita a articulação na rede de atendimento Belém, de acordo com a delegada, atualmente há ligação com outros serviços como as casas abrigo, a Santa Casa de Misericórdia, e ressalta ainda que o ideal seria ter uma equipe do centro de perícias no Pro Paz em período integral, pois há esse serviço, mas apenas em dias marcados, justamente por não ter perito suficiente. Com relação ao ambiente físico, o prédio tem uma boa estrutura.

A DEAM/PROPAZ de Belém atende mulheres dos municípios da Região Metropolitana, e, mais recentemente, com a criação da DEAM de Ananindeua, a demanda pode ter sido reduzida. Quanto às DEAMs do interior do estado, todas funcionam juntamente com a Delegacia Especializada no Atendimento a Criança e Adolescente (DEACA). O horário

⁴ A construção desse prédio teve início no governo de Ana Júlia Carepa dois anos antes de sua saída do governo do Estado.

⁵ Endereço: Travessa Mauriti nº 2394 - Bairro Marco. Município: Belém.

⁶ Entrevista confidencial.

⁷ Informação dada pelo escrivão, numa visita da equipe de pesquisa do Gepem, à DEAM, no dia 5 de novembro de 2017.

de funcionamento é das 8h às 12h e 14h às 18h de segunda a sexta, não há plantão nos finais de semana nas DEAMs, apenas na delegacia comum, que encaminha para DEAM. Com exceção da DEAM de Santarém que tem plantão 24h nos finais de semana, e essa foi uma conquista recente⁸.

Foi relatado nas nove DEAMs visitadas pela equipe de pesquisa do Projeto Efetividade.../GEPEM, sem exceção, que o principal problema para o bom funcionamento é o número limitado de servidores, ou seja, é a falta de recursos humanos, devido a demanda ser grande e concentrar duas delegacias num mesmo ambiente, assim, ficam sobrecarregados. Os servidores acumulam outras funções, como por exemplo, em Castanhal, onde está a DEAM que mais realiza procedimento em todo o estado, por dois anos consecutivos. O desvio de função é recorrente até mesmo na DEAM de Belém que tem um corpo de funcionários mais estruturado.

Outro problema que é recorrente em todas as delegacias é a má articulação com a área da saúde, com o encaminhamento para o IML. Em todas as delegacias visitadas foram relatados problemas ou dificuldade para realizar o exame de corpo de delito, ou a mulher reclamou do atendimento etc., foi relatado até mesmo à recusa no atendimento. Nesse sentido, a solução apontada foi ter um perito especializado atrelado ao sistema da DEAM/PROPAZ. Isto é mais provável nos lugares onde funciona o Pro Paz Integrado, entretanto, existe apenas 7 núcleos em todo o estado.

Nos municípios onde existe o Pro Paz Integrado, o serviço é mais abrangente, evidentemente, mas ainda há déficits. Nos municípios onde não tem, as dificuldades para o bom atendimento às vítimas de violência aumentam. Por isso é importante que o PPI chegue a outros municípios, pois a rede de atendimento ainda é muito deficiente.

4 SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE PLANEJAMENTOS: 2007 A 2016 NO PARÁ

Vários aspectos devem ser considerados o analisar o orçamento público, sua utilização e eficiência, neste trabalho um ponto será avaliado dentro do orçamento do estado do Pará, que serão as políticas específicas direcionadas para as mulheres. Na LOA⁹ está todo o orçamento, os recursos disponibilizados, no entanto, o que é disponibilizado não necessariamente é obrigatório de ser utilizado e investido, isso vai depender da gestão governamental, das prioridades, e de outros fatores. No orçamento público do estado do Pará existem as políticas específicas direcionadas as mulheres, as quais serão apresentadas a seguir.

Como vimos, no processo de formulação de uma política pública é essencial que haja avaliação, e esta deve estar presente em todas as etapas. Nesse sentido, na avaliação dos

⁸ Plantão passou a funcionar a partir de abril de 2018.

⁹ A Lei Orçamentária Anual é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no período de um ano.

Planos Plurianuais - PPA¹⁰ disponibilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento e Orçamento, podemos notar que os recursos disponibilizados nas LOAs, não foram utilizados em sua totalidade, nem nas ações, nem nos programas e muito menos pelos órgãos. E os recursos disponibilizados para as ações detêm especificações ao direcionamento a várias regiões do estado, porém, os investimentos não chegam a grande parte dessas regiões.

No ano de 2007 as três ações específicas de combate à desigualdade de gênero, fizeram parte do programa “Começar de Novo”, que tinha como objetivo garantir atendimento à mulher vítima de violência e discriminação. Os dados orçamentários disponibilizados para cada ação foram apresentados nas LOAs, no entanto, não há registros dos recursos que foram devidamente utilizados, e, também, não há dados referentes aos resultados físicos de implementação das ações, não tinham relatórios e dados avaliativos disponibilizados para o ano de 2007.

Dentre as ações elaboradas no PPA 2008-2011 duas são direcionadas ao combate da violência de gênero. A ação de Implementação das Ações dos Centros “Maria do Pará”, que objetivou garantir o atendimento multidisciplinar às mulheres vítimas de violência, ficou sob responsabilidade da SEJUDH. Através desta ação foram realizados 475, 544, 1.358 atendimentos, nos anos de 2008, 2009, 2010 respectivamente. As ações não atingiram a meta de atendimentos previstos no planejamento nenhum dos anos de vigência do programa. E não foram disponibilizados dados referentes ao ano de 2011. Com relação aos recursos orçamentários, não há informações sobre os recursos aplicados na ação Implementação das Ações dos Centros “Maria do Pará”. De acordo com a coordenadora¹¹ da CDPM, na formação da Coordenaria foi criada uma equipe mínima para produzir os projetos, e ressalta que o governo do estado não tinha recursos específicos pra essa política, então a maneira de levar adiante os projetos era fazer uma pactuação entre o governo do estado e o governo federal, e isto foi feito através do Sistema de Convênios – SICONV. O quadro a seguir mostra os projetos financiados com recursos federais.

Quadro 1: Projetos com recursos federais

Projetos	Conven ente	Responsá veis	Vigência	Recursos disponibiliza dos
“Projeto de Ações Integradas para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Pará”.	SPM/ PR	DCD H/CP DM	2008- 2010	1.702.239,1 1

¹⁰ é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

¹¹ Entrevista

“Ampliação consolidação da rede de serviços especializados de atendimento à mulheres em situação de violência no Estado do Pará”	SPM/ PR	DCD H/CP DM	2009- 2010	1.994.000,0 0
Campanha dos 16 dias de Ativismo Pelo fim da violência no Pará	SPM/ PR	DCD H/CP DM	2009- 2010	292.956,00
Formação de gestores e servidores da rede de atendimento a mulher em situação de violência	SPM/ PR	DCD H/CP DM	2009- 2010	150.000,00
Implantar e equipar o Centro de Referência “Maria do Pará”, como ação de Enfrentamento da violência contra a Mulher no Município de Jacundá.	SPM/ PR	DCD H/CP DM	2009- 2010	150.000,00

Fonte: Relatório da CPDM. 2010

Os recursos dessas ações foram disponibilizados pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, ou seja, recursos federais. Não há informações sobre os recursos estaduais executados nesse período.

Outra ação foi a “Realização das Ações de Combate à Violência de Gênero”, executada pelo Centro de Perícias Científicas, PC e PM, e teve como objetivo garantir a integridade física, moral e psíquica da mulher. Em relação aos dados orçamentários foi investido no período 2008-2010 o total de R\$ 1,47 milhão, equivalente a 99% dos recursos disponíveis, e nesse período foram realizados 36.664 atendimentos, os quais representam 137% da meta inicial, que correspondia a 26.708 atendimentos. Vale ressaltar que em 2010, os recursos financeiros disponibilizados foram de 1.783% maior do que os recursos disponibilizados em 2009. No entanto, o número de atendimentos realizados, de 9.543 atendimentos, foi inferior ao dos anos anteriores. Já em 2011, a ação apresentou um resultado de 10.831 atendimentos, dos 15.835 programados, ou seja, 68,4%.

Já no Plano Plurianual 2012-2015, foram identificadas quatro ações direcionadas ao combate da violência contra mulher e reparo da desigualdade e de gênero. A ação “Implantação de Delegacias da Mulher”, a qual não foi executada nos exercícios de 2012 e 2013, Com isso, a ação foi incluída na ação “Implantação dos Espaços Pro Paz integrado”, nos exercícios de 2014 e 2015. (SEPLAN, 2016)

Já a ação “Implementação de ações para Garantia dos Direitos das Mulheres”, que tinha como meta possibilitar o protagonismo da mulher nas regiões em cinco municípios, foi executada em apenas três municípios (Abaetetuba, Ananindeua e Belém), com realização de reuniões e palestras sobre a temática. Apesar de a ação ter sido programada pela SEJUDH e CPC, somente a primeira apresentou execução física, ou seja, promoveu a ação realizando 12 eventos com a proposta adotada. Os recursos orçamentários foram utilizados minimamente, apenas 9% do disponibilizado. As atividades decorrentes desta ação passaram

a ser realizadas no âmbito da ação "Promoção da Educação em Direitos Humanos", no mesmo Programa, nos exercícios de 2014 e 2015.

A ação "Pro Paz Mulher", que no ano seguinte foi renomeada como "Pro Paz Integrado Mulher", que tinha por objetivo garantir o atendimento integral e interdisciplinar às mulheres em situação de violência. Foi executada pelo CPCRC, Polícia Civil, SEAS e SEJUDH, que programaram atender a demanda de diversos municípios integrantes das 12 Regiões de Integração. Em 2012, foram realizados 25.337 atendimentos, ultrapassando a meta proposta, em relação ao investimento financeiro foi utilizado 2% do disponibilizado. No ano de 2013, a execução da ação se concentrou nas regiões Metropolitana, Xingu, Baixo Amazonas e Lago de Tucuruí, e foram realizados 19.201 atendimentos, que corresponde a 64% do número proposto, e foi utilizado 42% do orçamento disponibilizado para o exercício. Já no exercício 2014-2015, esta ação foi incorporada à Ação "PRO PAZ Integrado", potencializando a atuação do estado quanto ao enfrentamento à violência. O financiamento ocorreu exclusivamente com recursos ordinários do estado, embora na previsão inicial constassem recursos de convênios que não foram efetivados.

A ação Pro Paz Integrado foi executada pelo CPCRC, FSCMPA, PCPA, SEAS, SEJUDH e SESPA que programaram realizar atendimento nos municípios das 12 regiões de integração. Neste exercício o atendimento específico à mulher em Belém foi disponibilizado com o funcionamento do Pró Paz Integrado Mulher, que realiza atendimentos e encaminhamentos necessários de acordo com cada situação apresentada. No interior do estado foi implantado o Núcleo de Paragominas. Os recursos financeiros aplicados são oriundos do Tesouro Estadual, e foi investido 97% da dotação atualizada, que era de 1,3 milhões. No resultado físico, a ação obteve um resultado de 27.595 atendimentos no ano do exercício, o que corresponde a 57% do resultado esperado. No exercício de 2015, esta ação foi executada pelo CPC "Renato Chaves", FSCMPA, Polícia Civil e Fundação PRO PAZ. De acordo com a SEPLAN, os atendimentos foram registrados nos espaços Pro Paz Integrado de Belém (20.474), Santarém (2.853), Tucuruí (913), Altamira (902), Paragominas (559) e em mais 26 municípios do estado. Os recursos financeiros aplicados são originários do Tesouro do Estado e do Fundo Estadual de Saúde.

A ação "Implantação de Espaços Pró-Paz Integrado" que teve como meta viabilizar espaços para o atendimento integrado de crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência, faz parte da Ação de Agenda Mínima de governo. Na realização desta ação, foi implantado o Espaço Pró-Paz Integrado de Paragominas, além deste, foram implantados o Pro Paz Mulher/DEAM em Belém, e o PRO PAZ Integrado de Altamira, por meio de recursos do Fundo de Investimento de Segurança Pública (FISP), além disso também foi concluída a reforma do espaço Pró Paz Integrado em Tucuruí. A ação é financiada com operações de

crédito interna (SEGUP) e recursos ordinários do Tesouro Estadual e, foram investidos 100% do valor disponibilizado, que corresponde a R\$ 241.000,00. Já em 2015 a ação tinha como programação inicial a implantação de unidades em Belém, Breves, Castanhal e Parauapebas, com um valor de \$3 milhões. Com a reprogramação ocorrida no exercício esse valor foi reduzido para R\$619 mil, e aplicado na continuidade da obra do Núcleo de Atendimento Integrado em Belém, que finalizou o exercício com 55% de medição física, e na aquisição de equipamentos para a nova Fundação. A implantação dos espaços de Breves e Castanhal foram reprogramadas para o PPA 2016/2019. A ação é financiada com recursos ordinários do tesouro estadual.

Com relação aos recursos federais disponibilizados por meio do SICONV, em 2011, foram disponibilizados pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos a SEJUDH recursos no valor de R\$ 312.956,00 para realização do projeto “Sensibilização e Capacitação Dos Profissionais Da Rede de Atendimento a Mulher”. Foram acolhidos quatro projetos, no ano de 2012:

- O projeto Monitoramento E Diagnostico Das Ações Do Pacto Nacional Pelo Enfrentamento A Violência Contra À Mulher No Estado Do Pará, para o qual foram disponibilizados R\$ 210.000,00. Na execução foi relatado dificuldade de conciliar os prazos do convênio com a realização da meta, devido a redução inesperada do número de profissionais da Coordenação de Promoção dos Direitos da Mulher- CPDM (que atualmente está sendo suprida). (SEJUDH).
- O Projeto “Apoio a Ações Da Coordenadoria e do Conselho Estadual de Promoção dos Direitos Da Mulher”, com valor de 600.000,00.
- Para o Projeto Capacitação de profissionais para atendimento a Mulheres em situação de Violência: em foco o atendimento a vítimas de tráfico de pessoas, foi disponibilizado recursos no valor de 271.340,00.
- Para o projeto “Implantação e Implementação da Casa-Abrigo para Mulheres em Situação de Violência e Risco na Região do Marajó / Breves”, foi disponibilizado o valor de 222.222,22. Porém esta ação não foi executada.

Desde 2012 não foram registrados convênios com o governo federal, para políticas de combate a violência contra mulher. Ao adentrar o orçamento direcionado as políticas para mulheres no estado do Pará é perceptível dois momentos diferentes no que diz respeito a origem dos recursos aplicados nas políticas e serviços da rede de atendimento à mulher vítima de violência. Nos primeiros anos relacionados a período pesquisado, grande parte dos recursos utilizados veio de fontes federais, ainda que conste recursos nos orçamentos estaduais, não há dados referentes a aplicação, como já exposto. A SEJUDH, através da Coordenadoria da Mulher tinha uma atuação muito boa, que foi perdendo força,

principalmente quando o estado assume outro governo, com estratégias diferentes, mesmo havendo uma tentativa de com o projeto de Apoio a Ações Da Coordenadoria e do Conselho Estadual de Promoção dos Direitos Da Mulher. Do outro lado a criação da Fundação Pro Paz, pode garantir a concentração de recursos e o melhor aproveitamento na implementação das políticas, mas ainda com a problemática da descentralização das políticas específicas para mulheres, pois a demanda também inclui crianças e adolescentes.

Nesse sentido um dos principais problemas referentes a esse tema, é a descentralização do orçamento direcionado as políticas para mulheres, ter o orçamento distribuídos em diversos órgãos é um empecilho, já que há diversas outras prioridades. O ideal seria a criação de uma secretaria de política para mulheres no estado, pois concentraria os recursos e teria maior liberdade de investimento.

Outro momento se apresenta no orçamento público do estado, mesmo se mantendo o governo, o Plano Plurianual apresenta conotações diferentes. O PPA 2016-2019 que teve como orientação estratégica em sua elaboração, a ênfase na regionalização, a qual já se apresentava nos planos anteriores. Assim, foram identificadas quatro (04) ações neste plano para o exercício de 2016. A ação de Implantação de espaço do PROPAZ Integrado foi executada como previsto na LOA, na Região Marajó, no município de Breves, atingindo a meta física proposta, já a execução orçamentária teve modificação, o valor inicial era de 99.000 foi atualizado para 462.000 e utilizado integralmente.

A ação de Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, programada pela SEJUDH para as regiões do Araguaia, Baixo Amazonas, Guajará, Marajó, Rio Caeté e Xingu, foi elaborada com objetivo de qualificar agentes públicos no tema, em alinhamento ao Plano Estadual de Políticas para Mulheres. Foi utilizado 87% do recurso disponível, que corresponde a 19 mil e, esta ação apresentou como única fonte de recursos o tesouro estadual. Já com relação a meta física, observou-se baixa execução, apenas 18% do planejado. Uma das principais atividades no período foi a realização do Encontro da Rede de Serviços de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, como atividade integrante da Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, em Belém.

A ação Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher também foi programada pela SEJUDH para as regiões Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guajará e Marajó, e alinha-se ao Plano Estadual de Políticas para Mulheres. Foi utilizado apenas 9% dos recursos, vale ressaltar que o recurso previsto na LOA, foi de 60.000 e o valor da dotação atualizada foi de 461.000, teve crescimento significativo, mas a utilização foi de 41.000, abaixo na dotação inicial. No entanto, a ação apresentou 100 % da meta física. A ação Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes e Mulheres em Situação De Violência, sob responsabilidade da

Fundação PROPAZ, foi programada e executada pela Fundação PROPAZ, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e CPC Renato Chaves, que desenvolveram ações por meio de equipes multidisciplinares. Esta ação obteve resultado superior ao previsto em oito regiões de integração que possuem atuação do PRO PAZ Integrado: Belém (17.430), Santarém (3.228), Tucuruí (1.110), Altamira (1.100), Paragominas (577), Castanhal (2.940), Breves (426) e Bragança (897). Com relação aos atendimentos resultantes desta ação, observa-se que por incluir crianças e adolescentes não é possível ter os dados exatos dos atendimentos as mulheres vítimas de violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho o enfoque esteve em torno do orçamento público e das políticas para as mulheres evidenciadas nele. Verificou-se que há políticas específicas para as mulheres no planejamento orçamentário do estado do Pará, e os investimentos específicos são direcionados a questão da violência. O problema da violência envolveu diversos órgãos, os quais atendem a diversas demandas, portanto, os recursos vieram de diferentes fontes. O período analisado abrangeu quatro Planos Plurianuais, onde foi identificado políticas e estratégias diferentes, além de ter uma ruptura ideologia já que é marcado por dois governos opostos, de direita e esquerda. Assim, houve uma quebra na estrutura das políticas e nos serviços de atendimento as mulheres vítimas de violência.

Com relação ao Centro de Referência especializado, de um lado estão os Centros de Referência Maria do Pará, sendo implementados num momento em que a política de enfrentamento a violência contra mulher no estado começa a crescer, também por impulso da política nacional, porque os recursos aplicados são de origem federal, não há registros de recursos estaduais para essa política, pelo menos não de forma específica apresentados pela SEPLAN. Até 2010, ano que termina o mandato governamental de Ana Julia Carepa, foram disponibilizados o valor total de 4.289.195,11, para construção e implantação dos centros, bem como, para o fortalecimento da Coordenadoria da Mulher e realização de campanhas. Ainda foi identificado através do SICONV, recursos para a DEAM, no valor de 1.171.572,00.

De outro lado estão os Núcleos do Pro Paz Mulher e Pro Paz Integrado, fazendo parte do programa em outro mandato governamental, o de Simão Jatene e teve como principal fonte os recursos estaduais. Nos anos de 2011 a 2015 foi feito investimento no valor total de 3.921.000,00 na implantação e funcionamento do Pro Paz Mulher e Integrado. É importante ressaltar que recursos se concentraram na Região Metropolitana de Belém e, até 2015 apenas seis núcleos foram implantados em todo o estado, atualmente existem 9 núcleos. O investimento foi menor se comparado ao período anterior. Dos recursos federais foi identificado o valor total de 1.616.518,22 para realização de capacitação, monitoramento, apoio a coordenadoria da mulher e, também, para a construção de casas-abrigos, nos anos

de 2011 e 2012. Por tanto, não houve convênios nos últimos anos, e isso se dá devido a desestruturação da Secretaria Nacional de Política para Mulher, a qual já teve status de ministério.

A mudança de governo e a descontinuidade de uma política já existente para a elaboração de uma nova, com atribuições semelhantes, influenciam na melhoria dos serviços e afeta a população que os utilizam, além, de aumentar a demanda de recursos para uma “nova” rede de articulação.

Levando em consideração que a formulação do Pro Paz Mulher tem dimensões mais abrangentes do que os Centros Maria do Pará, no entanto, o serviço só é disponibilizado na região metropolitana, nas outras regiões dispõe de um serviço que inclui outro público, não é exclusivo as mulheres. Além disso, o PPI funciona com déficits, não são oferecidos todos os serviços que lhe é atribuído, assim, em questão de funcionamento se assemelha aos centros Maria do Pará.

Verificou-se que os serviços que são a porta de entrada para a rede de atendimento a mulheres vítimas de violência funcionam de maneira defeituosa. O atendimento dos centros de referência não funciona nos finais de semana, justamente quando a demanda é maior, nem mesmo as DEAMs apresentam atendimento em tempo integral. Das delegacias visitadas apenas Belém e Santarém dispõem de atendimento nos finais de semana. É um avanço ter dezessete (17) DEAMs em todo o Estado, ainda que com déficits, apresentam atendimento especializado as mulheres, que se sentem mais acolhidas, no entanto, a problemática da falta de recursos humanos atrelado a altas demandas dificulta o bom funcionamento da DEAM. As capacitações são esporádicas nas Delegacias especializadas e quando se trata das delegacias comuns é quase inexistente ainda que as normas exijam que as delegacias comuns devam ter capacitação na área da violência doméstica e familiar, e estar aptas para atender as vítimas, mas, isso não é uma realidade no estado.

Outra problemática é referente aos dados sobre o perfil das usuárias que são fragmentados e parciais nas delegacias. Houve dificuldade para adquirir os dados da violência doméstica e familiar, feminicídio, ou qualquer tipo de violência sofrida pelas mulheres pelos órgãos responsáveis, no estado. Foi relatado pelas delegadas que há informações detalhadas sobre as vítimas, como cor, idade, etc, nos Boletins de Ocorrência, mas os dados não estão sistematizados. Para reunir as informações com dados detalhados seriam necessários verificar os B.Os um a um e, isso demanda tempo, além da disponibilização desses dados pelas delegacias.

É evidente que houve avanços nas políticas de combate a violência contra mulher no Estado no decorrer desses 10 anos, mas ainda há muito por ser melhorado, principalmente nas regiões do interior do estado. A região metropolitana detém uma estrutura muito boa tanto

física quanto de funcionalidade, mas ainda não atingiu a proposta das normas técnicas dos centros de referências e nem das delegacias especializadas. A criação da Fundação Pro Paz é um avanço no que diz respeito a concentração dos recursos, pois com orçamento próprio tem maior liberdade de investimentos. Nesse sentido, o ideal seria a criação de uma secretaria de política para mulheres no estado.

Essas políticas foram resultado de um longo processo de estudos, reivindicações, mobilizações por parte dos movimentos sociais, especialmente feministas e de mulheres. Por isso, é essencial que movimentos de mulheres paraenses se fortaleçam, assim como os conselhos da mulher existente em todo o estado e a criação de novos para que haja debate sobre o enfrentamento da violência de gênero. É importante estreitar a relação desses movimentos com a gestão governamental, especialmente com os órgãos que promovem as políticas para mulheres.

REFERÊNCIAS

PRADO, D. e SANEMATSU, M. (2017). *Feminicídio: #invisibilidadeMata*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburg.

WASELFISZ, J. J. (2015). *Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil*. Brasília - DF: www.mapadaviolencia.org.br.

ALVARES, M.L.M. *Projeto de Pesquisa Efetividade e superação dos entraves na articulação dos Serviços de Atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado do Pará (2007-2014)*.

SCOTT, JOAN. 1988. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Tradução de Cristine Rufino Dabat. Recife: SOS-Corpo. 1988 (mimeo).

FARAH, M. F. S. *Gênero e políticas públicas*. In: *Revista Estudos Feministas*. P. 47-71. 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, Patriarcado e Violência*. Editora Graphium, 2004.

SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão na literatura*. *Sociologias (online)*. Porto Alegre, No. 16, dez. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em: 05.10.2012

RIBEIRO, Rosana. *Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: um olhar na realidade do Estado do Pará*. *Gênero na Amazônia*, Belém, n. 2, jul./dez., 2012

SEPOF. *Proposta para Implementação do Orçamento Participativo do Estado do Pará*. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Belém, 2007b.

SANTOS, C.L.F. *Plano Plurianual e Orçamento Público*. 3. ed. rev. ampl. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2015.

HÖFLING, Eloisa De Mattos. *Estado e políticas (públicas) sociais*. *Cadernos Cedes*, ano XXI, nº 55, novembro/2001.

LISBOA, João. ALVARES, Gerson. Orçamento Público e planejamento: a estrutura do PPA, LOA e LDO. Artigo apresentado à REDOR/2016.

XEREZ, Sebastião. A evolução do orçamento público e seus instrumentos de planejamento. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza - CE, v.1, n.43, nov. 2013. Disponível em: <http://semanaacademica.org.br/artigo/evolucao-do-orcamento-publico-e-seus-instrumentos-de-planejamento>.

PINTO, Céli Regina. Elementos para uma análise de discurso político. 2009. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/821>.

Políticas Públicas: Conceitos e Práticas / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

SOUZA, T.L. Os Centros Referência De Atendimento À Mulher Em Situação De Violência E A Experiência Do Pro Paz Mulher. (Belém-Pará). Revista de Estudos Empíricos em Direito Brazilian Journal of Empirical Legal Studies vol. 5, n. 2, ago 2018, p. 128-145

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2008, p. 34.

Documentos:

Governo do Estado do Pará. Diagnóstico institucionais das DEAMs e UATs dos municípios polos. 2007.

Marias do Pará – proteção e defesa da mulher. Cadernos Direitos Humanos N 1. RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER (CPDM) - 2008 a 2010.

Relatório da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (CPMI)

I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres no âmbito do Estado do Pará. DIÁRIO OFICIAL Nº. 31624 de 15/03/2010

Secretaria Nacional de Segurança Pública. Norma Técnica de Padronização das Delegacias. Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMS (Edição Atualizada. – 2010). Brasília. 2010.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAMS. Brasília. 2006.